



**ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

# **Segurança da Informação e Segurança Cibernética**

**SIMPÓSIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA  
“CIBERESPAÇO: UMA VISÃO POLÍTICO-ESTRATÉGICA”**

**Comunicar para Educar**



## Objetivo

- Conhecer:
  - a estrutura do Governo Federal para a Segurança da Informação e Segurança Cibernética; e
  - algumas realizações do Governo Federal no setor.

## Sumário

- Palavras iniciais
- Competências
- Organogramas
- Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber)
- Ações Relevantes nos Últimos 04 anos
- Desafios Futuros
- Comunicação Social



## Competências

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019)

Art. 10. Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete:

I – (...);

II – (...);

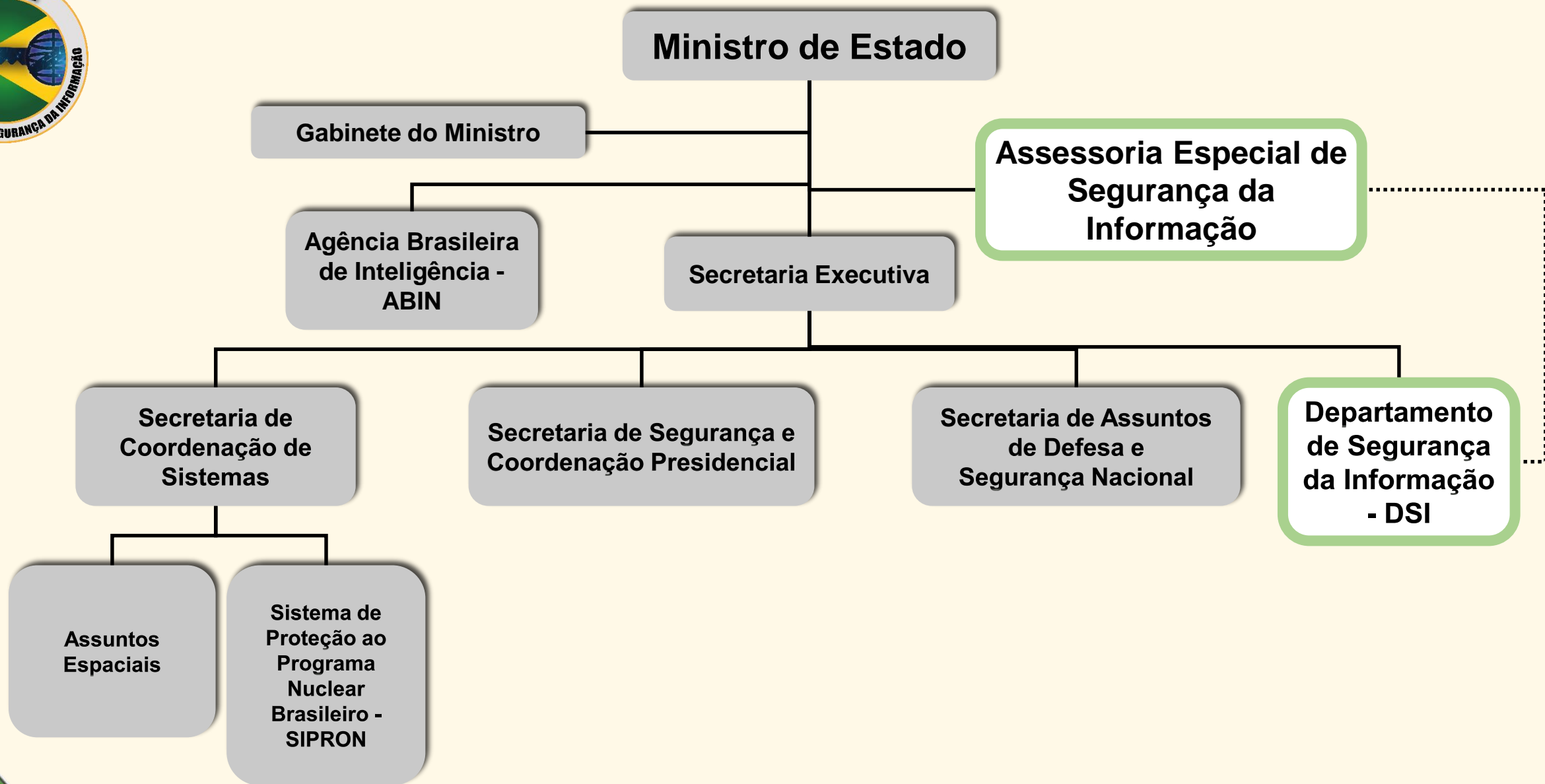
III – (...);

IV - **coordenar** as atividades de **segurança da informação** no âmbito da administração pública federal;

V - **planejar, coordenar e supervisionar** a atividade de segurança da informação no âmbito da administração pública federal, nela incluídos a **segurança cibernética**, a **gestão de incidentes computacionais**, o **credenciamento** de segurança e o **tratamento de informações sigilosas**;

#### Acórdão nº 1.233/2012 - TCU

Os órgãos e entidades sob sua jurisdição que a implantação dos controles gerais de segurança da informação positivados nas normas do GSI/PR **não é faculdade, mas obrigação** da **alta administração**, e sua não implantação sem justificativa é passível da sanção prevista na Lei 8.443/1992, art. 58, II (subitem II.8)





# Assessoria Especial de Segurança da Informação

Assistente de Comunicação Social

## Departamento de Segurança da Informação

Diretor-Adjunto

Ass. Assuntos Internacionais

Divisão Administrativa

### Coordenação-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento

- Habilitação de Posto de Controle APF (arquivo de informação classificada).
- Credenciamento de pessoas para tratar informação classificada.
- Atos Internacionais sobre Informação Classificada.

### Coordenação-Geral de Gestão de Segurança da Informação

- Elaborar normativos.
- Acompanhar, em âmbito nacional e internacional, a evolução doutrinária e tecnológica.
- Atos Internacionais sobre Segurança da Informação.

### Coordenação-Geral do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo CTIR Gov

- Gerenciar incidentes cibernéticos APF.
- Coordenar funcionamento da ReGIC.
- Atos Internacionais sobre incidentes cibernéticos.



## Estratégia Nacional de Segurança Cibernética E-Ciber – Decreto 10.222, de 5 de fevereiro de 2020

Elaborada em cumprimento ao estabelecido na Política Nacional de Segurança da Informação-PNSI  
(Decreto nº 9.637, 26/12/2018)

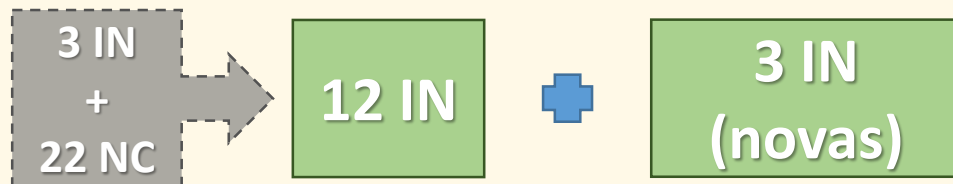
### Ações Estratégicas

1. Fortalecer as ações de **governança cibernética**.
2. Estabelecer um **modelo** centralizado de **governança** no âmbito **nacional**.
3. Promover **ambiente** participativo, **colaborativo**, confiável e **seguro**, entre setor **público**, **setor privado** e **sociedade**.
4. Elevar o nível de **proteção do Governo**.
5. Elevar o nível de proteção das **Infraestruturas Críticas** Nacionais.
6. Aprimorar o **arcabouço legal** sobre segurança cibernética.
7. Incentivar a concepção de **soluções inovadoras** em segurança cibernética.
8. Ampliar a **cooperação internacional** do Brasil em Segurança cibernética.
9. Ampliar a **parceria**, em segurança cibernética, entre setor público, setor privado, academia e sociedade.
10. Elevar o **nível de maturidade** da sociedade em segurança cibernética.



## Ações Relevantes nos Últimos 04 anos

- **Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC)**
  - Decreto Nº 10.748, de 16 de julho de 2021
- **Atualização da Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI)**
  - Decreto Nº 10.641, De 2 De Março De 2021
- **Glossário de Segurança da Informação**
  - Portaria Nº 93 GSI/PR, de 18 de outubro de 2021
- **Revisão e Elaboração de Normativos**



### Publicadas

- **IN nº 1**, de 27 de maio de 2020. - Estrutura de **Gestão da Segurança da Informação**.
- **IN nº 2**, de 24 de julho de 2020 - Altera a IN nº 1 (em especial, na introdução da “prevenção” na competência do CTIR Gov).
- **IN nº 3**, de 28 de maio de 2021 - **Processos** relacionados à **Gestão** da Segurança da Informação.
- **IN nº 4**, de 26 de março de 2020 - Requisitos mínimos de Segurança Cibernética para as **Redes 5G** (NOVA)
- **IN nº 5**, de 31 de agosto de 2021 - Requisitos mínimos de Segurança da Informação para utilização de soluções de **computação em nuvem**
- **IN nº 6**, de 23 de dezembro de 2021 - Uso Seguro de **Mídias Sociais**



## Ações Relevantes nos Últimos 04 anos

- Inscrição no CSIRT Americas<sup>1</sup> - OEA (Set/2020)
- Adesão ao FIRST<sup>2</sup> (Mar/2022)
- Índice Global de Segurança Cibernética 2020 – UIT/ONU
  - **18ª colocação no mundo e 3º lugar nas Américas**
  - Em 2018 estávamos em 71º - subimos 53 posições
- Intensificação da troca de informação sobre incidentes cibernéticos com diversos países
- CTIR Gov – reestruturação física, novos *hardwares*, nova ferramenta (*softwares*)
- Participação Internacional efetiva
  - OCDE
  - ONU (Ad Hoc, OEWG, AIEA, UIT)
  - BRICS
  - IBAS
  - OEA
  - MERCOSUL

Obs:

<sup>1</sup> Computer Security Incident Response Team - Equipe de Resposta a Incidentes de Segurança Computacional

<sup>2</sup> Forum of Incident Response and Security Teams - Fórum de Equipes de Segurança e Resposta a Incidentes





### 1. Projeto de Lei da Política Nacional de Segurança Cibernética – PL da PNSC

- Pauta positiva e urgente
- Situação atual:
  - Presidente da República autorizou remeter ao Congresso Nacional
  - Encontra-se na Casa Civil

#### **Finalidade:**

- Estabelecer Governança Nacional da Segurança Cibernética

#### **Fundamentos:**

- Coordenação (não controle); e
- Integração de esforços, técnica e colaborativa.



### **1. Projeto de Lei da Política Nacional de Segurança Cibernética – PL da PNSC (cont.)**

#### **Ações Relevantes:**

- Estabelecer o Conselho Nacional de Segurança Cibernética para assessoramento do Presidente da República;
- Estabelecer Sistema Nacional de Segurança Cibernética
  - Governo (Poderes e Esferas);
  - Iniciativa privada; e
  - Academia.
- Determinar elaboração de Plano Nacional de Segurança Cibernética;
- Transformar o DSI/GSI em Secretaria de Segurança da Informação e de Segurança Cibernética (SeCiber);
- Implantar o estudo obrigatório da segurança cibernética na Educação Básica (ensino fundamental e ensino médio);

**2.** Estudo de viabilidade para a **implementação de instituição governamental** destinada à governança e à coordenação de assuntos relacionados à Segurança de Infraestruturas Críticas e à Segurança Cibernética



## Comunicação Social

### “Comunicar para Educar”

- Edição e divulgação do **BIM** - Boletim Informativo Mensal, com dicas, alertas e recomendações.
- **Parcerias estabelecidas:** SECOM/PR, EBC.
- **Campanha Cidadania Digital**
  - Campanha orgânica, com previsão de lançamento no segundo semestre de 2022.
  - Público-alvo prioritário:
    - prioritário - Adolescentes com idade entre 12 e 17 anos
    - secundário - pais e professores
  - Temas: fundamentos para a segurança digital; uso seguro de aplicativos e outras ferramentas digitais; Proteção do dispositivo digital pessoal; netiqueta; direito digital; segurança em redes; segurança do usuário; e jogos *online*.
- Sites:

<https://www.gov.br/gsi/dsi>

<https://www.gov.br/ctir>



# Muito obrigado!

**General de Brigada Antônio Carlos de OLIVEIRA FREITAS**  
**Assessor Especial de Segurança da Informação**  
[oliveira.freitas@presidencia.gov.br](mailto:oliveira.freitas@presidencia.gov.br)

**Renato BARRETO dos Santos, Maj Eng**  
**Assessor Técnico Militar**  
**Coordenação-Geral de Gestão de Segurança da Informação**  
[renato.santos@presidencia.gov.br](mailto:renato.santos@presidencia.gov.br)